PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº597/2026

PORTARIA Nº. 597, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Paternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, conforme segue:

Solicitação	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
10319	52251	DIEGO DA SILVA PONCIANO	Fiscal de Obras e Posturas	03/08/2026	07/08/2026
5770	37921	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	Técnico de Enfermagem	12/06/2026	16/06/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da Licença paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50066/-e9Gn1m3ec-MFZbxhRXIwi6fKTOKeVlz.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 77cec5bc-72af-4bb8-b991-9b8cb81bec91